

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.505

Súmula: “Fixa as datas de vencimentos dos Impostos e Taxas para o ano de 2019”.

O Prefeito, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 87, incisos II e IV, e nos termos do disposto no artigo 99, inciso I, alíneas “I” e “n”, ambos da Lei Orgânica do Município; Considerando o Memorando nº 0029/2018, datado de 19 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Finanças, resolve:

DECRETA

Art. 1º – Ficam fixadas as datas de vencimentos dos Impostos e Taxas para o ano de 2019:

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano	
Cota Única com Desconto	15/05/2019
Cota Única sem Desconto	16/06/2019
06 parcelas com vencimentos	16/06/2019 e as demais a cada 30 dias.
TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento	
Cota Única com Desconto	05/05/2019
06 parcelas com vencimentos	05/06/2019 e as demais a cada 30 dias.
TCLS – Taxa de Coleta de Lixo Sanepar	
Cota Única com Desconto	15/02/2019

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 20 de dezembro de 2018.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod287257